

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora REGINA CÉLIA DA SILVA SOARES, servente, matrícula nº 2510, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no período de 03/12/2019 a 02/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL